



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº21/2025

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos servidores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja estudada a possibilidade de que seja assegurado o pagamento do valor mínimo de 75% do piso salarial nacional dos professores para merendeiras, motoristas escolares, secretários, porteiros, auxiliares de serviços gerais e tantos outros profissionais da educação básica pública, conforme previsto no Projeto de Lei nº 2.531/2021, aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação em outubro de 2025 na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista, que a valorização dos profissionais da educação é fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. O pagamento de um salário justo é um direito desses profissionais e contribui para a motivação e a eficiência no desempenho de suas funções.

Rio Doce, 29 de outubro de 2025.


Geralda Maria de Oliveira Vieira

Vereadora